

PORTARIA Nº. 0210/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1657/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
D e 26.02.2020 a 04.03.2020	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assistente Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho
De 04.03.2020 a 11.03.2020	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Assessora Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
D e 11.03.2020 a 18.03.2020	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior
D e 18.03.2020 a 25.03.2020	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
D e 25.03.2020 a 01.04.2020	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assistente Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)